

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC001985/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/09/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR048309/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.200087/2023-81
DATA DO PROTOCOLO: 30/08/2023

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 10263.103067/2023-62
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 16/08/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE ASS PER PESQ E INF DE SC , CNPJ n. 80.673.387/0001-86, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). DANIEL NUNES DAS NEVES;

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARI, CNPJ n. 79.240.966/0001-56, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AFONSO RICARDO COUTINHO DE AZEVEDO;

E

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC, CNPJ n. 82.515.859/0001-06, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). CARLOS HENRIQUE RAMOS FONSECA e por seu Diretor, Sr(a). ANACLETO ANGELO ORTIGARA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERICIA, PESQUISA E INFORMAÇÕES**, com abrangência territorial em **SC**.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS

As partes informam que a redação correta da seguinte disposição do Acordo Coletivo 2023/2024, com registro no MTE SC001875/2023 lê-se como segue:

O SEBRAE/SC concederá, abono de trabalho conforme a tabela a seguir

O SEBRAE/SC concederá ainda mediante compensação de horário, dispensa do trabalho conforme tabela a seguir

Data	Dia Semana	Descrição	Tipo	Compensadas	Abonadas
08/06/2023	5ª feira	Corpus Christi	Feriado	-	-
09/06/2023	6ª feira	8 horas	Compensado	8	-
07/09/2023	5ª feira	Independência do Brasil	Feriado	-	-
08/09/2023	6ª feira	8 horas	Compensado	8	-
12/10/2023	5ª feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	-	-
13/10/2023	6ª feira	8 horas	Compensado	8	-
02/11/2023	5ª feira	Finados	Feriado	-	-
03/11/2023	6ª feira	8 horas	Compensado	8	-
15/11/2023	4ª feira	Proclamação da República	Feriado	-	-
22/12/2023	6ª feira	8 horas	Abonado pelo Sebrae	-	4
24/12/2023	Domingo	Véspera Natal	Domingo	-	-
25/12/2023	2ª feira	Natal	Feriado de Natal	-	-
30/12/2023	Sábado	Antevespera Véspera Ano novo	Sábado	-	-
31/12/2023	Domingo	Vespera ano novo	Domingo	-	-
01/01/2024	2ª feira	Ano novo	Feriado	-	-
12/02/2024	2ª feira	antevéspera Carnaval	Abonado pelo Sebrae	-	8
13/02/2024	3ª feira	Carnaval	Feriado	-	-
14/02/2024	4ª feira	4 horas/manhã	Abonado pelo Sebrae	-	4
14/02/2024		4 horas/tarde	Abonado pelo Sebrae	-	4
29/03/2024	6ª feira	Paixão de Cristo	Feriado	-	-
21/04/2024	Domingo	Páscoa	Feriado	-	-
			Total de horas	32	20

}

DANIEL NUNES DAS NEVES
Membro de Diretoria Colegiada
SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE ASS PER PESQ E INF DE SC

AFONSO RICARDO COUTINHO DE AZEVEDO
Presidente
SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARI

CARLOS HENRIQUE RAMOS FONSECA
Diretor

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC

ANACLETO ANGELO ORTIGARA

Diretor

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC

ANEXOS
ANEXO I - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.